

RESOLUÇÃO Nº 017/2016 – CONSEPE

Altera pré-requisito de disciplina do Curso de Agronomia do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 0589/2016, tomada em sessão de 19 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o pré-requisito da disciplina “Fitopatologia Geral”, da 5ª fase, do Curso de Agronomia do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passa a ter a seguinte redação:

Disciplina	Pré-requisitos
Fitopatologia Geral (5ª fase)	Morfologia Vegetal (1ª fase) Genética (3ª fase) Fisiologia Vegetal (4ª fase)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de abril de 2016.

Professor Antônio Carlos Vargas Sant’Anna
Presidente do CONSEPE